



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 234/2022

Data: 18 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural saindo da Associação de Moradores da Linha Guavirá, numa distância de 1,9 km até a granja da propriedade de Cláudio Krug, conforme mapa em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a execução de mais uma etapa de pavimentação no interior rondonense.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares o trecho da estrada rural saindo da Associação de Moradores da Linha Guavirá, numa distância de 1,9 quilômetros até a granja da propriedade de Cláudio Krug, conforme mapa em anexo.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, facilitando o fornecimento diário de insumos e o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida obra seja executada no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2022.



CARLINHOS SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

